



## DECRETO Nº 006/2017

Faz remanejamento de dotação na Lei  
Orçamentária para 2017.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

#### Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0801</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0006.2.042</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do FMAS</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.05.000016	Recursos do FNAS	10.000,00
<b>0203</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>04.122.0001.2.004</b>	<b>Manutenção do Controle Interno</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000,00</b>

#### Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0801</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0006.2.042</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do FMAS</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.05.000016	Recursos do FNAS	10.000,00
<b>0203</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>04.122.0001.2.004</b>	<b>Manutenção do Controle Interno</b>	<b>2.000,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 19 de Janeiro de 2017

Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na  
Data 19/01/2017  
Secretaria da administração